



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 720

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 720

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.352, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Defere a prorrogação do prazo de conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial "Sr. Samuel Arzani".

Akio Matsuura, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a aprovação do Loteamento Residencial "Sr. Samuel Arzani", conforme consta do Decreto nº 12.072, de 16 de março 2020.

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto, o loteador será convocado para assinatura de novo termo de responsabilidade nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 488, de 11/03/1999.

Art. 3º - O prazo para término das infraestruturas é o regulado na Lei Complementar nº 488, de 16 de março de 1999, na forma do artigo 9º e incisos, tendo como marco o registro em cartório.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 10 de dezembro de 2020

Akio Matsuura

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 10 de dezembro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA (CNPJ n.º 54.409.461/0001-41) – Contrato nº 163/2018, referente à Dispensa de Licitação 033/2018 – OBJETO: Locação de imóvel. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 436/2020 - SEDESU, o presente Termo Aditivo tem por objetivo a alterar o gestor do contrato para o Sr. Alan Lopes Lelis.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 163/2018 locação de imóvel para fins de abrigar projeto SENAI, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 06/11/2020.

Assinatura: 06/11/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 11 de dezembro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos